



MENSAGEM Nº 005/GP/2026.

Barra do Piraí, 02 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, cumprindo as determinações dos artigos 40 e seguintes da Lei nº 4.320, em especial ao artigo 43 da referida Lei, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional no Orçamento vigente.

A abertura do Crédito Adicional Especial refere-se ao Convênio 975940/2025, cadastrado no TRANSFEREGOV.BR que entre si celebram a União e o município de Barra do Piraí, com a finalidade de “Aquisição de equipamentos e automóveis para estruturação do Centro de Referência da Mulher no Município de Barra do Piraí.”, conforme detalhado no Plano de Trabalho, no valor total de R\$ 648.957,21 (seiscientos e quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos), sendo os valores divididos da seguinte maneira: R\$ 600.000,00 (seiscientos mil) proveniente do Governo Federal e, R\$ 48.957,21 (quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta e sete reais e vinte um centavos) proveniente de contrapartida municipal.

Posto isso, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimo Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável.

Por fim, tendo em vista se tratar de medida de caráter especial, rogamos que o Projeto seja apreciado na forma do art. 54 da LOM.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

**Exmo. Sr.
RAFAEL SANTOS COUTO**
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA



PROJETO DE LEI Nº _____/2026.

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 648.957,21 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM VIGOR E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI aprova e eu, **KATIA MIKI, PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 648.957,21 (seiscientos e quarenta e oito mil e novecientos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos), para criação da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.14.	Secretaria da Mulher	
01.20.14.04.122 .0024.5749	Aquisição de equipamentos e automóveis para estruturação do Centro de Referência da Mulher	
4.4.90.52.00.00. 1700	Equipamentos e Material Permanente	600.000,00
4.4.90.52.00.00. 1500	Equipamentos e Material Permanente	48.957,21
		648.957,21

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, Convênio 975940/2025, cadastrado no TRANSFEREGOV.BR que entre si celebram a União e o município de Barra do Piraí, com a finalidade de “Aquisição de equipamentos e automóveis para estruturação do Centro de Referência da Mulher no Município de Barra do Piraí.”, conforme detalhado no Plano de Trabalho, no valor total de R\$ 648.957,21 (seiscientos e quarenta e oito mil e novecientos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos), sendo os valores divididos da seguinte maneira: R\$ 600.000,00 (seiscientos mil) proveniente do Governo Federal e, R\$ 48.957,21 (quarenta e oito mil e



novecentos e cinquenta e sete reais e vinte um centavos) proveniente de contrapartida municipal, evidenciada através de anulação parcial de dotação, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.02	Secretaria de Governo	
01.20.02.04.122.1003.2 028	Desenvolvimento da Gestão Governamental	
3.3.50.41.00.00.1500	Contribuições	48.957,2 1
		48.957,2 1

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 02 de fevereiro de 2026..

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



ANEXO I

02/02/2026, 10:53

EXTRATO DE CONVÊNIO - EXTRATO DE CONVÊNIO - DOU - Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/01/2026 | Edição: 2 | Seção: 3 | Página: 110
Órgão: Ministério das Mulheres/Secretaria Executiva

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 975940, Nº Processo: 21260002303202532, Concedente: MINISTÉRIO DAS MULHERES, Convenente: MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI CNPJ nº 28576080000147, Objeto: Aquisição de equipamentos e automóveis para estruturação do Centro de Referencia da Mulher no município de Barra do Piraí., Valor Total: R\$ 648.957,21, Valor de Contrapartida: R\$ 48.957,21, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2025 - R\$ 600.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2025NE000068, Valor: R\$ 600.000,00, PTRES: 254069, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444041, Vigência: 31/12/2025 a 31/12/2026, Data de Assinatura: 31/12/2025, Signatários: Concedente: MARCIA HELENA CARVALHO LOPES CPF nº ***.267.209-**, Convenente: KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA CPF nº ***.047.397-**.

ANEXO II

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 648.957,21	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 48.957,21	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2025	R\$ 600.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 48.957,21	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	31/12/2025	
FIM DE VIGÊNCIA:	31/12/2026	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2026	



ANEXO III

6 - PLANO DE TRABALHO

Meta n°: 1

Especificação: Equipar e adequar a estrutura física do Centro de Referência da Mulher, garantindo acessibilidade, privacidade e acolhimento.			
Unidade de Medida:	UN	Quantidade:	1.0
Valor:			R\$ 208.632,04
Início Previsto:	31/12/2025	Término Previsto:	31/12/2026
Valor Global:			R\$ 648.957,21
UF:	RJ	Município:	5805 - BARRA DO PIRAI
CEP:			27123-080
Endereço: Travessa Assunção, 69, Centro			
Etapa/Fase n°: 1			
Especificação: 1.1 - Aquisicao e instalação de móveis(mesas, cadeiras, armários, balcoes de atendimentos, estantes e poltronas) para atendimento e a colhimento das usuárias			
Quantidade:		Valor:	
1.0 UN		R\$ 48.261,93	
			Inicio Previsto: 31/12/2025
			Término Previsto: 31/12/2026
Etapa/Fase n°: 2			
Especificação: 1.2 - Aquisição de equipamentos administrativos e de informatica (computadores, impressoras, telefones, projetores e outros itens essenciais			
Quantidade:		Valor:	
1.0 UN		R\$ 76.634,86	
			Inicio Previsto: 31/12/2025
			Término Previsto: 31/12/2026
Etapa/Fase n°: 3			
Especificação: 1.3 - Adaptação e adequação de espaços para acessibilidade, incluindo a disposição dos móveis de forma a atender as normas de acessibilidade			
Quantidade:		Valor:	
1.0 un		R\$ 83.735,25	
			Inicio Previsto: 31/12/2025
			Término Previsto: 31/12/2026



Meta nº: 2

Especificação: Oferecer programas de empoderamento feminino, com cursos profissionalizantes, oficinas e atividades coletivas voltadas à autonomia econômica e autoestima.

Unidade de Medida:	UN	Quantidade:	1.0	Valor:	R\$ 65.905,17		
Início Previsto:	31/12/2025	Término Previsto:	31/12/2026	Valor Global:	R\$ 648.957,21		
UF:	RJ	Município:	5805 - BARRA DO PIRAI		CEP:	27123-080	
Endereço: Travessa Assunção, 69, Centro							
Etapa/Fase nº: 1							
Especificação: 2.1 - Aquisição de eletrodomésticos e utensílios de cozinha (fogão industrial, geladeira, liquidificador, batedeira, panelas e demais equipamentos) para apoio às oficinas culinárias e atividades formativas.							
Quantidade:	1.0 UN	Valor:	R\$ 32.590,48	Início Previsto:	31/12/2025		
Término Previsto:	31/12/2026						
Etapa/Fase nº: 2							
Especificação: 2.2 - Aquisição de equipamentos e materiais de apoio para oficinas de artesanato, costura, beleza e outras atividades produtivas.							
Quantidade:	1.0 UN	Valor:	R\$ 31.314,69	Início Previsto:	31/12/2025		
Término Previsto:	31/12/2026						
Etapa/Fase nº: 3							
Especificação: 2.3 - Organização e execução dos cursos e oficinas com utilização dos equipamentos adquiridos.							
Quantidade:	1.0 UN	Valor:	R\$ 2.000,00	Início Previsto:	31/12/2025		
Término Previsto:	31/12/2026						

Meta nº: 3

Especificação:	Realizar ações itinerantes em bairros e comunidades, ampliando o acesso ao atendimento e às orientações e atendimento de ocorrências						
Unidade de Medida:	UN	Quantidade:	1.0	Valor:	R\$ 374.420,00		
Início Previsto:	31/12/2025	Término Previsto:	31/12/2026	Valor Global:	R\$ 648.957,21		
UF:	RJ	Município:	5805 - BARRA DO PIRAI		CEP:	27123-080	
Endereço: Travessa Assunção, 69							
Etapa/Fase nº: 1							
Especificação: 3.1 - Aquisição de veículos para deslocamento da equipe técnica e transporte de materiais de apoio às ações itinerantes e atendimento de ocorrências.							
Quantidade:	1.0 UN	Valor:	R\$ 319.420,00	Início Previsto:	31/12/2025		
Término Previsto:	31/12/2026						
Etapa/Fase nº: 2							
Especificação: 3.2 - Equipar o veículo com itens de segurança e organização interna para transporte adequado de materiais e equipamentos.							
Quantidade:	1.0 UN	Valor:	R\$ 50.000,00	Início Previsto:	31/12/2025		
Término Previsto:	31/12/2026						
Etapa/Fase nº: 3							
Especificação: 3.3 - Planejamento e execução de visitas, palestras e atendimentos móveis em comunidades de difícil acesso.							
Quantidade:	1.0 UN	Valor:	R\$ 5.000,00	Início Previsto:	31/12/2025		
Término Previsto:	31/12/2026						